



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

1. PREÂMBULO

1.1. A Câmara Municipal de Macaé, com sede na Avenida Antônio Abreu nº1805, Horto, Macaé - RJ, com fulcro na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei nº 12.232/2010, legislação correlata e demais normas que regem a matéria e, ainda do estabelecido no presente edital e seus Anexos, **TORNA PÚBLICO** a abertura de Chamamento Público para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados à área de atuação de publicidade ou marketing intuito de constituir subcomissão técnica a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que deverá ser apresentado por empresas interessadas em participar da Concorrência Presencial nº 001/2026, tipo melhor "Técnica e Preço", para a contratação de serviços de Comunicação Digital com gestão estratégica de redes digitais, monitoramento e relacionamento digital, gestão de tráfego pago e impulsionamento de conteúdo; produção e adequação de conteúdo com especificidade para as redes digitais da Câmara Municipal de Macaé.

1.2. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão enviar e-mail para licitacao@cmmacaerj.gov.br, com o assunto "CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026", até as 23:59h (horário de Brasília) do dia 13/08/2026, contendo em anexo os documentos exigidos no presente Edital.

1.3. A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial do Município, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

2. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1. Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o Plano Estratégico de Gestão das Redes Digitais, Capacidade de Atendimento e os Relatos de Soluções de Gestão de Redes Digitais. O referido plano deverá ser apresentado por empresas interessadas em participar da Concorrência Presencial nº 001/2026, tipo melhor "Técnica e Preço", para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **comunicação digital**.

2.2. Consoante o artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Macaé-RJ.

2.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme o § 2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

2.4. O presente Chamamento Público visa preencher as vagas para membros que **NÃO** mantém nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Macaé-RJ.

3. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do profissional formado ou que possua experiência na área de comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica será efetivada no prazo e horário definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Macaé-RJ (ANEXO I);
- b) Declaração de que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer empresa interessada em participar da Concorrência Presencial nº 001/2026, instaurada pela Câmara Municipal de Macaé-RJ, com o objetivo de contratação de empresa de comunicação digital (ANEXO II);
- c) Currículo atualizado
- d) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação através de vínculo empregatício de que comprove a experiência em uma dessas áreas;
- e) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

3.2. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados.

3.3. Excepcionalmente, quando necessário, à confirmação da veracidade dos documentos enviados eletronicamente, poderá ser solicitado o encaminhamento dos documentos em original ou cópia autenticada, a serem enviados no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da solicitação, aos cuidados da Diretoria de Licitações e Contratos, informando o número do Chamamento Público; o endereço para envio da documentação é: Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto, Macaé-RJ CEP: 27.947-570.

4. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados no Diário Oficial do Município.

4.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Município e no site oficial em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

4.2.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

4.2.1.1. Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

4.2.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.2.1.3. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail licitacao@cmmaca.e.rj.gov.br, com o assunto "IMPUGNAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026".

4.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

4.4. Para que o sorteio da escolha dos membros da subcomissão técnica possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme estabelece o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.6. Não poderão participar do sorteio profissionais que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer empresa interessada em participar da Concorrência Presencial nº 001/2026 da Câmara Municipal de Macaé.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados, sendo emitida declaração de participação.

5.2. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e 14.133/2021.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Macaé.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

6. DOS ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

6.1. As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, através do telefone (22) 2796-7800, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h em dias úteis, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

7. PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL

7.1. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Ficha de Inscrição;
- b) ANEXO II – Declaração de Vínculo.

Macaé-RJ, 04 de agosto de 2026.

Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
Matrícula 6394-0



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome			
Estado Civil			
Profissão			
RG		CPF	
Endereço			
Telefone			
E-mail			

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência Presencial nº 001/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação digital, nos termos do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Macaé.

Local e data

(Nome, RG e assinatura)



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO.

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, **DECLARO**, para os fins a que se destina, e para atendimento do que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal (Princípios da impessoalidade e moralidade), sob minha responsabilidade pessoal, e ciente das implicações legais nas esferas administrativa, penal e civil, que **NÃO MANTENHO** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com empresas que serão participantes da Concorrência Presencial nº 001/2026, a ser realizada pela Câmara Municipal de Macaé-RJ.

Local e data

(Nome, RG e assinatura)